

VOTO DE APLAUSOS Nº 05/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** às farmacêuticas **Amanda, Maria da Luz e Laedja**, pela brilhante apresentação do trabalho de especialização em **Saúde da Família**, com o tema “**Construção de uma Cartilha de Orientação sobre o Uso Seguro de Medicamentos em Gestantes**”.

JUSTIFICATIVA

O referido trabalho destaca-se pela relevância técnica, científica e social, ao abordar de forma clara e acessível a promoção do uso racional e seguro de medicamentos durante a gestação, contribuindo diretamente para a proteção da saúde materno-infantil. Ressalta-se, ainda, que a iniciativa resultou em **ações efetivas para o município de Guarabira**, fortalecendo as práticas de cuidado e educação em saúde, além de subsidiar os profissionais da rede com um material educativo de grande valor. A cartilha desenvolvida será **utilizada por toda a Atenção Básica**, ampliando seu alcance e impacto positivo junto à população. Diante do exposto, esta homenagem reconhece o comprometimento, a dedicação e a excelência profissional das farmacêuticas, que, por meio do conhecimento e da prática qualificada, contribuem significativamente para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e para a melhoria da qualidade da assistência prestada no município de Guarabira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 09 de fevereiro 2026.

Gerson Candido de Farias

Vereador – PL